

EDITAL N.º 70 /2025

-----**SÍLVIA GONÇALVES NABAIS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal.-----

-----Torna público, que nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes no n.º 2 do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99 de dezembro, com as ulteriores alterações e artigo 30.º-B do R.U.E.C.S., que se encontra aberto o período de consulta pública, da **alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/1988, emitido em 15 de junho de 1988, posteriormente alterado pelo Alvará n.º 1/93, emitido em 4 de junho de 1993, com os ulteriores aditamentos, que corre os seus termos sob o processo n.º3/2025.**-----

-----**Requerente – Júlio Andrade, Cabeça de Casal da Herança de.**, residente Rua Nossa Senhora do Pilar – Bairro das Poldras, n.º1 – Aldeia de Santo António, União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António.-----

-----**O lote a alterar n.º 28, sito Rua Nossa Senhora do Pilar (Quinta das Poldras) – Aldeia de Santo António, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 299/19900223 - Aldeia de Santo António (freguesia extinta), União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, concelho de Sabugal e com o artigo matricial n.º 591 da respetiva freguesia. -----

-----A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, que se inicia cinco dias após a publicação do presente Edital, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respetivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Serviço de Gestão Urbanística, desta edilidade, sito na Praça da República (Balcão Único desta edilidade) 6324-007 Sabugal, durante o horário normal de expediente (9 horas às 16 horas) -----

-----Durante o referido período os interessados poderão apresentar, as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Sílvia Gonçalves Nabais)

